



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

### **AUTÓGRAFO Nº 1.230 DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º.-** Concede revisão geral anual das perdas inflacionárias do período de 2022, no total acumulado de **5,93%**, conforme disposto no art. 37, Inciso X da Constituição Federal, à remuneração dos servidores da Câmara Municipal Silveiras - SP.

**ARTIGO 2º.-** O percentual de revisão de que trata esta Lei será concedido em janeiro de 2023, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, considerando o índice de janeiro a dezembro.

**ARTIGO 3º.-** As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Poder Legislativo.

**ARTIGO 4º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**ARTIGO 5º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de janeiro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA**

**PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA**

**VICE PRESIDENTE**

**Verª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON**

**1ª SECRETÁRIA**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –  
Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023.

Registrado em Livro Competente.

**ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**